

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ACTA Nº 4/2022

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Posto de Atendimento da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela do lugar de Nogueira, pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Ardãos e Bobadela. _____

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi aberta a Sessão verificando-se seguidamente a presença dos seguintes membros: Márcio Paiva Cunha, Presidente da Mesa, Sulene Eirão dos Reis, 1.ª Secretária da Mesa, Paulo Couto Costa, 2.º Secretário da Mesa, Tânia Natário Rodrigues, João Carlos Marques Dias e Maximino Monteiro Chaves. _____

Faltou a esta sessão o membro Glória Eirão Mendes da Costa, tendo apresentado a justificação da falta por escrito, tendo considerado a Mesa da Assembleia considerado falta justificada. _____

Esta sessão contou ainda com a presença dos membros da Junta de Freguesia, António Dias do Couto, Presidente, Maria de Fátima Brás Pires, Secretária e Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro, com a finalidade de prestar todos os esclarecimentos relacionados com o assunto constante da Ordem de Trabalhos. Depois passou-se à discussão do segundo assunto do Período de Antes da Ordem de Trabalhos, que era a discussão de assuntos de interesse local, sem qualquer intervenção dos membros quer da Assembleia de freguesia, quer da Junta de Freguesia. _____

Seguidamente passou-se à discussão do primeiro assunto que fazia parte do Período da Ordem de trabalhos, em que a Junta de Freguesia, através da Secretária da Junta de Freguesia levou a efeito a apresentação à Assembleia de Freguesia da proposta de Orçamento para 2023 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos de Investimentos e Orçamento da Junta de Freguesia, documentos esses que importam, tanto na receita como na despesa, no montante de Cento e sessenta e cinco mil e sete euros (165.007,00 €), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os membros da Assembleia de Freguesia, após votação, deliberaram

a realizar brevemente com o executivo camarário para elaboração do Plano de Atividades e orçamento para 2023 daquela Autarquia. Terminou a sua intervenção o Presidente da Junta de Freguesia informando, que a Junta de Freguesia levou a efeito a isenção do pagamento da "Licença especial de ruído" a todos os organizadores das festas populares na freguesia, aquando do pedido das mesmas. _____

Seguidamente passou-se à discussão do único ponto do Período da Ordem de Trabalhos, em que o Presidente da Junta de Freguesia, apresentou para conhecimento e apreciação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea e), do nº 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, onde os membros puderam constatar as obras e iniciativas realizadas pela Junta de Freguesia no decorrer do mandato. _____

Encerramento da reunião: Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.

Tânia Natário Rodrigues
Clara Tércio Mendes e Costa
Lopéz, Lopes e
Vitor Hugo e
Sulene Girão dos Reis
J. Carlos e
Dário Pais e